

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1	FISCAL
ANEXO AO DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992			SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			30.515.245
	SECRETARIA DA CULTURA			2.459.650
20107.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	715.992
		3.4.90.33	100	74.608
		3.4.90.39	100	161.384
				480.000
20107.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	100	715.992
		3.4.90.33	100	74.608
		3.4.90.39	100	161.384
				480.000
20107.080480246.4034	PRESERVAÇÃO DO PALACIO GUSTAVO CAPANEMA	3.4.90.37	100	1.191.730
		3.4.90.39	100	325.600
				866.130
20107.080480246.4034.0001	MANUTENÇÃO E SEGURANÇA	3.4.90.37	100	1.191.730
		3.4.90.39	100	325.600
				866.130
20107.080480411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	192.841
				192.841
20107.080480411.2017.0041	ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA	3.4.72.41	100	165.232
				165.232
20107.080480411.2017.0062	CENTRO REGIONAL PARA FOMENTO DO LIVRO NA AMERICA LATINA E CARIBE - CERLAL	3.4.72.41	100	26.609
				26.609
20107.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	359.087
				359.087
20107.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	359.087
				359.087
	SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA			4.695.345
20108.030100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.92	100	250.000
				250.000
20108.030100021.2008.0050	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA	3.4.90.92	100	250.000
				250.000
20108.030100021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	100	3.420.806
				3.420.806
20108.030100021.2900.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.4.12.41	100	3.420.806
				3.420.806
20108.030100055.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	150	374.539
		3.4.12.41	150	28.336
				346.203
20108.030100055.2900.0038	FUNDO DE AMPARO A TECNOLOGIA	3.1.12.41	150	374.539
		3.4.12.41	150	28.336
				346.203
20108.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	650.000
				650.000
20108.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	250.000
				250.000
20108.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	400.000
				400.000
	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			11.227.799
20194.080480021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	2.767.130
		3.4.11.41	100	607
				2.766.523
20194.080480021.2800.0132	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	3.4.11.41	100	153.200
				153.200
20194.080480021.2800.0165	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL	3.4.11.41	100	2.613.323
				2.613.323
20194.080480021.2800.0166	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA	3.1.11.41	100	607
				607
20194.080480246.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	4.800.000
				4.800.000
20194.080480246.2800.0165	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL	3.4.11.41	100	4.800.000
				4.800.000
20194.150780486.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	3.660.669
				3.660.669
20194.150780486.2800.0132	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	3.4.11.41	100	64.100
				64.100
20194.150780486.2800.0165	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL	3.4.11.41	100	2.432.427
				2.432.427
20194.150780486.2800.0166	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA	3.4.11.41	100	294.142
				294.142
20194.150780486.2800.0167	BIBLIOTECA NACIONAL	3.4.11.41	100	870.000
				870.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

## ANEXO AO DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			11.982.451
20195.030100021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41 3.4.11.41	100 100	249.272 3.300 245.972
20195.030100021.2800.0133	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA	3.1.11.41 3.4.11.41	100 100	249.272 3.300 245.972
20195.030100056.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	1.140.504 1.140.504
20195.030100056.2800.0133	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA	3.4.11.41	100	1.140.504 1.140.504
20195.150780486.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	10.592.675 10.592.675
20195.150780486.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.4.11.41	100	10.592.675 10.592.675
	BIBLIOTECA NACIONAL			870.000
20404.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	870.000 870.000
20404.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	178.000 178.000
20404.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	692.000 692.000
	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			217.300
20408.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	153.200 153.200
20408.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	100	153.200 153.200
20408.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	64.100 64.100
20408.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	18.000 18.000
20408.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	46.100 46.100
	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL			9.845.750
20411.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.37 3.4.90.39	100 100	2.613.323 800.000 1.813.323
20411.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.37 3.4.90.39	100 100	2.613.323 800.000 1.813.323
20411.080480246.2121	PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS MUSEOLÓGICOS	3.4.90.37 3.4.90.39	100 100	4.800.000 4.000.000 800.000
20411.080480246.2121.0005	MUSEUS E CASAS HISTÓRICAS	3.4.90.37 3.4.90.39	100 100	4.800.000 4.000.000 800.000
20411.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	2.432.427 2.432.427
20411.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	429.960 429.960
20411.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	2.002.467 2.002.467
	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA			294.749
20412.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14	100	607 607
20412.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.14	100	607 607
20412.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	294.142 294.142
20412.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	294.142 294.142
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			10.742.675
20501.030100055.2336	FOMENTO A PESQUISA APLICADA	4.9.90.42	381	150.000 150.000
20501.030100055.2336.0007	APOIO A PROGRAMAS SETORIAIS E REGIONAIS	4.9.90.42	381	150.000 150.000
20501.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	10.592.675 10.592.675
20501.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			1.056.075

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 1	FISCAL
ANEXO AO DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20501.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	1.056.075
				9.536.600
				9.536.600
	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLOGICO PARA INFORMATICA			1.369.776
20503.030100021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.08	100	3.300
				3.300
20503.030100021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.08	100	3.300
				3.300
20503.030100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	245.972
		3.4.90.33	100	11.994
		3.4.90.39	100	72.365
				161.613
20503.030100021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	3.4.90.30	100	245.972
		3.4.90.33	100	11.994
		3.4.90.39	100	72.365
				161.613
20503.030100056.2339	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA NA AREA DE INFORMATICA	3.4.90.37	100	1.140.604
		3.4.90.39	100	167.185
				973.319
20503.030100056.2339.0002	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA AREA DE INFORMATICA	3.4.90.37	100	1.140.604
		3.4.90.39	100	167.185
				973.319
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			3.420.806
20905.030100021.2342	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.4.90.39	100	3.420.806
				3.420.806
20905.030100021.2342.0001	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO	3.4.90.39	100	3.420.806
				3.420.806
	FUNDO DE AMPARO A TECNOLOGIA			374.539
20907.030100055.1133	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL	3.1.90.14	150	374.539
		3.4.90.33	150	28.336
		3.4.90.39	150	46.203
				300.000
20907.030100055.1133.0001	SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO TECNOLÓGICO A INDÚSTRIA	3.1.90.14	150	374.539
		3.4.90.33	150	28.336
		3.4.90.39	150	46.203
				300.000
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO. ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.				
			T O T A L	30.515.246

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

## ANEXO AO DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			3.089.725
	SECRETARIA DA CULTURA			412.364
20107.130780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	412.364
				412.364
20107.130780428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	412.364
				412.364
	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			772.110
20194.130780428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	772.110
				772.110
20194.130780428.2800.0115	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	3.4.11.41	100	490.855
				490.855
20194.130780428.2800.0132	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	3.4.11.41	100	18.000
				18.000
20194.130780428.2800.0156	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA	3.4.11.41	100	263.255
				263.255
	SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.905.251
20195.130780428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	1.905.251
				1.905.251
20195.130780428.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.4.11.41	100	1.740.620
				1.740.620
20195.130780428.2800.0133	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA	3.4.11.41	100	164.631
				164.631
	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA			490.855
20403.130780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	490.855
		3.4.90.92	100	314.040
				176.815
20403.130780428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	490.855
		3.4.90.92	100	314.040
				176.815
	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			18.000
20408.130780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	18.000
				18.000
20408.130780428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	18.000
				18.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA			263.255
20412.130780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	263.255
				263.255
20412.130780428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	263.255
				263.255
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			1.740.620
20501.130780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	1.740.620
				1.740.620
20501.130780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	1.740.620
				1.740.620
	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA			164.631
20503.130780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	164.631
				164.631
20503.130780428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	164.631
				164.631
	PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.			
	ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO			
			TOTAL	3.089.725

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I I

FISCAL

## ANEXO AO DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			33.475.470
	SECRETARIA DA CULTURA			2.872.014
20107.080480021.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.51 4.5.90.52	100 100	38.691 21.372 17.319
20107.080480021.2008.0021	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA	4.5.90.51 4.5.90.52	100 100	38.691 21.372 17.319
20107.080480024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	10.000 10.000
20107.080480024.2016.0001	MANUTENCAO DO SERVICIO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	10.000 10.000
20107.080480246.4034	PRESERVAÇÃO DO PALACIO GUSTAVO CAPANEMA	4.5.90.51	100	2.784.406 2.784.406
20107.080480246.4034.0002	CONSERVAÇÃO REPAROS E RESTAURAÇÃO	4.5.90.51	100	2.784.406 2.784.406
20107.080480247.4036	INCENTIVO AS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS	3.4.90.33	100	38.917 38.917
20107.080480247.4036.0001	INCENTIVO AS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS	3.4.90.33	100	38.917 38.917
	SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA			4.595.345
20108.030100054.2900	CONTRIBUICAO A FUNDOS	3.4.12.41	100	216.448 216.448
20108.030100054.2900.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.4.12.41	100	216.448
20108.030100055.2331	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DA AMAZONIA LEGAL	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	215.000 26.000 189.000
20108.030100055.2331.0002	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	46.000 6.000 40.000
20108.030100055.2331.0004	TECNOLOGIAS DE ALIMENTOS	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	64.000 10.000 54.000
20108.030100055.2331.0005	ECOLOGIA NA AMAZONIA LEGAL	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	60.000 10.000 50.000
20108.030100055.2331.0006	PUBLICAÇÕES CIENTIFICAS	3.4.90.39	100	45.000 45.000
20108.030100055.2900	CONTRIBUICAO A FUNDOS	3.4.12.41 4.5.12.41	100 150	3.578.897 3.204.358 374.539
20108.030100055.2900.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.4.12.41	100	3.204.358
20108.030100055.2900.0038	FUNDO DE AMPARO A TECNOLOGIA	4.5.12.41	150	374.539 374.539
20108.030100055.4050	COOPERACAO TECNICA E FINANCEIRA A ENTIDADES DE PESQUISA	3.4.11.41	100	550.000 550.000
20108.030100055.4050.0001	APOIO A ATIVIDADES DE PESQUISA EM INSTITUTOS COMPLEMENTARES	3.4.11.41	100	550.000
20108.030100217.2007	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	35.000 5.000 30.000
20108.030100217.2007.0016	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	35.000 5.000 30.000
	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			11.970.409
20194.080480021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41 3.4.11.41	100 100	8.821 607 8.214
20194.080480021.2800.0115	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	3.4.11.41	100	8.214 8.214
20194.080480021.2800.0166	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA	3.1.11.41	100	607 607
20194.080480024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	922 922
20194.080480024.2800.0115	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	3.4.11.41	100	922 922
20194.080480055.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	163.146 66.792

CREDITO SUPLEMENTAR

A N E X O

1 1

FISCAL

## ANEXO AO DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		4.6.11.42	100	96.354
20194.080480055.2800.0115	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	3.4.11.41	100	163.146
		4.6.11.42	100	66.792
				96.354
20194.080480246.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	10.988.220
		4.5.11.42	100	80.594
				10.907.626
20194.080480246.2800.0115	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	3.4.11.41	100	301.970
		4.5.11.42	100	80.594
				221.376
20194.080480246.2800.0165	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL	4.5.11.42	100	9.816.250
				9.816.250
20194.080480246.2800.0167	BIBLIOTECA NACIONAL	4.5.11.42	100	870.000
				870.000
20194.080480247.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	600.076
		4.5.11.42	100	682.697
				117.379
20194.080480247.2800.0115	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	4.5.11.42	100	7.379
				7.379
20194.080480247.2800.0132	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	3.4.11.41	100	238.300
		4.5.11.42	100	125.300
				110.000
20194.080480247.2800.0166	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA	3.4.11.41	100	557.397
				557.397
20194.150780486.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	9.224
				9.224
20194.150780486.2800.0115	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	3.4.11.41	100	9.224
				9.224
	SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			13.887.702
20195.030100021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	3.300
				3.300
20195.030100021.2800.0133	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA	3.4.11.41	100	3.300
				3.300
20195.030100054.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.9.11.42	100	7.584.168
				7.584.168
20195.030100054.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	4.9.11.42	100	7.584.168
				7.584.168
20195.030100055.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.9.11.42	100	4.749.127
				4.749.127
20195.030100055.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	4.9.11.42	100	4.749.127
				4.749.127
20195.030100056.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	920.185
				920.185
20195.030100056.1800.0133	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA	3.4.11.41	100	920.185
				920.185
20195.030100056.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	618.928
				618.928
20195.030100056.2800.0133	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA	3.4.11.41	100	618.928
				618.928
20195.030100217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	11.994
				11.994
20195.030100217.2800.0133	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA	3.4.11.41	100	11.994
				11.994
	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA			490.855
20403.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	8.214
		3.4.90.36	100	2.850
		3.4.90.39	100	4.796
				568
20403.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	100	8.214
		3.4.90.36	100	2.850
		3.4.90.39	100	4.796
				568
20403.080480024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	922
		3.4.90.39	100	645
				277
20403.080480024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	922
		3.4.90.39	100	645
				277
20403.080480055.2116	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE INVESTIGAÇÃO NAS ÁREAS DE FILOLOGIA E CIÊNCIAS HUMANAS	4.6.90.62	100	163.146
		3.4.90.36	100	20.672
		3.4.90.39	100	46.120
		4.6.90.62	100	96.354
20403.080480055.2116.0001	ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE HISTÓRIA DA PRIMEIRA REPÚBLICA			38.095

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
ANEXO AO DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992			CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3 4 90 36	100	9.224
		4 6 90 62	100	28.871
20403.080480055.2116.0002	ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE LITERATURA BRASILEIRA PORTUGUESA E POPULAR EM VERSO - CORDEL			47.836
		3 4 90 36	100	9.224
		4 6 90 62	100	38.612
20403.080480055.2116.0003	ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE RUI BARBOSA E DO DIREITO PUBLICO BRASILEIRO			31.095
		3 4 90 36	100	2.224
		4 6 90 62	100	28.871
20403.080480055.2116.0005	ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE HISTORIA DA PRIMEIRA REPUBLICA NO RIO DE JANEIRO - RJ			46.120
		3 4 90 39	100	46.120
20403.080480246.2117	FORMAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ACERVO MUSEOLOGICO, BIBLIOGRAFICO E DOCUMENTAL			301.970
		3 4 90 30	100	51.631
		3 4 90 36	100	28.963
		4 5 90 51	100	184.480
		4 5 90 52	100	36.896
20403.080480246.2117.0001	MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MUSEU CASA DE RUI BARBOSA			204.219
		3 4 90 36	100	10.515
		4 5 90 51	100	184.480
		4 5 90 52	100	9.224
20403.080480246.2117.0002	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS E ACERVOS BIBLIOGRAFICOS E DOCUMENTAIS			33.206
		3 4 90 30	100	5.534
		3 4 90 36	100	9.224
		4 5 90 52	100	18.448
20403.080480246.2117.0003	RESTAURAÇÃO, ENCADERNAÇÃO E MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS			64.545
		3 4 90 30	100	46.097
		3 4 90 36	100	9.224
		4 5 90 52	100	9.224
20403.080480247.2187	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE EVENTOS CULTURAIS			7.379
		4 5 90 52	100	7.379
20403.080480247.2187.0001	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE EVENTOS CULTURAIS			7.379
		4 5 90 52	100	7.379
20403.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			9.224
		3 4 90 39	100	9.224
20403.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE			9.224
		3 4 90 39	100	9.224
	BIBLIOTECA NACIONAL			870.000
20404.080480246.4030	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS IMOVEIS			870.000
		4 5 90 51	100	870.000
20404.080480246.4030.0002	CONSERVAÇÃO, REPAROS E RESTAURAÇÃO			870.000
		4 5 90 51	100	870.000
	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			235.300
20408.080480247.2197	ESTIMULO A PRODUÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA			235.300
		3 4 50 43	100	20.300
		3 4 90 39	100	105.000
		4 5 90 52	100	110.000
20408.080480247.2197.0002	CULTURA AFRO-BRASILEIRA NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA			15.000
		3 4 90 39	100	15.000
20408.080480247.2197.0003	DIFUSÃO DE PRODUTOS E DA PRODUÇÃO AFRO-BRASILEIRA			10.000
		3 4 90 39	100	10.000
20408.080480247.2197.0004	INVESTIGAÇÃO NO CAMPO DAS MANIFESTAÇÕES DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA			20.300
		3 4 50 43	100	20.300
20408.080480247.2197.0005	ESTIMULO A PRODUÇÃO ARTISTICA CULTURAL REFERENCIADA NA CULTURA AFRO-BRASILEIRA			80.000
		3 4 90 39	100	80.000
20408.080480247.2197.0006	GUARDA E DEVOLUÇÃO DA MEMORIA AFRO-BRASILEIRA			110.000
		4 5 90 52	100	110.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL			9.816.250
20411.080480246.2121	PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS			1.728.271
		4 5 90 52	100	1.728.271
20411.080480246.2121.0006	MUSEU DA REPUBLICA			152.528
		4 5 90 52	100	152.528
20411.080480246.2121.0007	MUSEU IMPERIAL			184.783
		4 5 90 52	100	184.783
20411.080480246.2121.0008	MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES			228.783
		4 5 90 52	100	228.783
20411.080480246.2121.0009	MUSEU HISTORICO NACIONAL			376.679
		4 5 90 52	100	376.679
20411.080480246.2121.0010	MUSEU DE BIOLOGIA MELLO LEITAO			87.693
		4 5 90 52	100	87.693
20411.080480246.2121.0011	MUSEUS CASTRO MAYA			49.579

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 11

FISCAL

## ANEXO AO DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.52	100	49.579
20411.080480246.2121.0012	MUSEU VILLA LOBOS			87.693
		4.5.90.52	100	87.693
20411.080480246.2121.0013	MUSEU LASAR SEGALL			53.379
		4.5.90.52	100	53.379
20411.080480246.2121.0014	MUSEU DA INCONFIDENCIA			114.396
		4.5.90.52	100	114.396
20411.080480246.2121.0015	PAÇO IMPERIAL			228.783
		4.5.90.52	100	228.783
20411.080480246.2121.0016	SITIO BURLE MARX			49.579
		4.5.90.52	100	49.579
20411.080480246.2121.0017	CINEMATECA BRASILEIRA			114.396
		4.5.90.52	100	114.396
20411.080480246.4031	PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL			8.087.979
		4.5.90.51	100	7.000.000
		4.5.90.52	100	1.087.979
20411.080480246.4031.0001	PROTEÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL			8.087.979
		4.5.90.51	100	7.000.000
		4.5.90.52	100	1.087.979
	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA			558.004
20412.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			607
		3.1.90.09	100	294
		3.1.90.11	100	313
20412.080480021.2008.0090	ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE			607
		3.1.90.09	100	294
		3.1.90.11	100	313
20412.080480247.4029	PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS			557.397
		3.4.90.39	100	557.397
20412.080480247.4029.0001	PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES VISUAIS			294.142
		3.4.90.39	100	294.142
20412.080480247.4029.0002	PROMOÇÃO E INCENTIVO A MUSICA			263.255
		3.4.90.39	100	263.255
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			12.483.295
20501.030100054.2335	FOMENTO A PESQUISA FUNDAMENTAL			7.584.168
		4.9.90.42	100	7.584.168
20501.030100054.2335.0001	APOIO A PESQUISA FUNDAMENTAL			7.584.168
		4.9.90.42	100	7.584.168
20501.030100055.2336	FOMENTO A PESQUISA APLICADA			4.899.127
		4.5.90.52	381	150.000
		4.9.90.42	100	4.749.127
20501.030100055.2336.0001	APOIO A PESQUISA APLICADA			4.749.127
		4.9.90.42	100	4.749.127
20501.030100055.2336.0007	APOIO A PROGRAMAS SETORIAIS E REGIONAIS			150.000
		4.5.90.52	381	150.000
	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA			1.554.407
20503.030100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3.300
		3.4.90.39	100	3.300
20503.030100021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO			3.300
		3.4.90.39	100	3.300
20503.030100056.1123	DESENVOLVIMENTO DE CIRCUITOS INTEGRADOS NA AREA DE MICROELETRONICA			753.000
		3.4.90.39	100	753.000
20503.030100056.1123.0003	MANUFATURA DE CIRCUITOS INTEGRADOS			753.000
		3.4.90.39	100	753.000
20503.030100056.1124	CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR			167.185
		3.4.90.39	100	167.185
20503.030100056.1124.0001	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE SOFTWARE			167.185
		3.4.90.39	100	167.185
20503.030100056.2330	MANUFATURA INTEGRADA POR COMPUTADORES			618.928
		3.4.90.33	100	72.365
		3.4.90.39	100	546.563
20503.030100056.2330.0001	TECNOLOGIAS DE AUTOMAÇÃO DE MANUFATURAS			618.928
		3.4.90.33	100	72.365
		3.4.90.39	100	546.563
20503.030100217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			11.994
		3.4.90.30	100	11.994
20503.030100217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			11.994
		3.4.90.30	100	11.994
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			3.420.806
20905.030100054.1134	APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO			216.448



CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	FISCAL
ANEXO AO DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20905.030100054.1134.0004	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	3.4.11.41	100	216.448
				216.448
20905.030100055.3010	APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO	3.4.11.41	100	216.448
				216.448
20905.030100055.3010.0006	APOIO A INSTITUTOS DE TECNOLOGIA VINCULADOS A ABIPTI	3.4.11.41	100	3.204.356
		3.4.30.41	100	1.922.615
				1.281.743
20907.030100055.1133	FUNDO DE AMPARO A TECNOLOGIA	3.4.11.41	100	3.204.356
		3.4.30.41	100	1.922.615
				1.281.743
20907.030100055.1133	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO INDUSTRIAL			374.539
		4.5.90.52	150	374.539
20907.030100055.1133.0001	SERVIÇOS TECNICOS E APOIO TECNOLOGICO A INDUSTRIA			374.539
		4.5.90.52	150	374.539
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				
			TOTAL	33.475.470

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992			CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			129.500
	SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA			100.000
20108.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	100.000 100.000
20108.130750428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	100.000 100.000
	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			29.500
20194.130780428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	29.500 29.500
20194.130780428.2800.0165	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL	3.4.11.41	100	29.500 29.500
	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL			29.500
20411.130780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	29.500 29.500
20411.130780428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	29.500 29.500
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NAO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.				
ATIVIDADES DE "CONTRIBUICAO A FUNDOS" NAO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.				
			TOTAL	129.500